

Lei nº. 611/2018

Sítio D'Abadia 17 de maio de 2018.

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 545/2012, de 19 de abril de 2012, para atualizar a tabela de vencimentos dos profissionais do magistério, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia/GO, **WEBER REIS LACERDA**, faz saber que a Câmara Municipal, após amplo debate, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Com a alteração do piso nacional para o professor, fica concedido ao aumento salarial do professor municipal de Sítio D'Abadia e em virtude disso alguns dispositivos da Lei Municipal nº. 545/2012, de 19 de abril de 2012, terão alterações na forma dos artigos seguintes.

Art. 2º. Nas conformidades do que prevêem os artigos 19 e seus incisos, e 153 da Lei Municipal nº. 545/2012, de 19 de abril de 2012, os anexos II e III da referida lei passam a ser na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - As despesas oriundas da presente lei correrão à custa da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º. As demais determinações da Lei Municipal nº. 545/2012 permanecerão inalteradas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, aos 17 dias do mês de maio de 2018.


WEBER REIS LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
(ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 545/212)
PLANILHA DE SALÁRIOS DO PLANO DE CARREIRA
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÍTI0 D'ABADIA - QUADRO PERMANENTE - 2018

REFERÊNCIAS													
Nº	Carga	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
veis	Hs.	0/1/2	3/4/5	6/7/8	9/10/11	12/13/14	15/16/17	18/19/20	21/22/23	24/25/26	27/28/29	30/31/32	33/34/35
I	20	1.227,68	1.264,51	1.302,45	1.341,52	1.381,76	1.423,22	1.465,91	1.509,89	1.555,19	1.601,84	1.649,90	1.699,40
	30	1.841,52	1.896,77	1.953,67	2.012,28	2.072,65	2.134,83	2.198,87	2.264,84	2.332,78	2.402,77	2.474,85	2.549,09
	40	2.455,36	2.529,02	2.604,89	2.683,04	2.763,53	2.846,44	2.931,83	3.019,78	3.110,38	3.203,69	3.299,80	3.398,79
II	20	1.350,45	1.390,96	1.432,69	1.475,67	1.519,94	1.565,54	1.612,51	1.660,88	1.710,71	1.762,03	1.814,89	1.869,34
	30	2.025,67	2.086,44	2.149,04	2.213,51	2.279,91	2.348,31	2.418,76	2.491,32	2.566,06	2.643,04	2.722,33	2.804,00
	40	2.700,90	2.781,92	2.865,38	2.951,34	3.039,88	3.131,08	3.225,01	3.321,76	3.421,41	3.524,06	3.629,78	3.738,67
III	20	1.485,49	1.530,06	1.575,96	1.623,24	1.671,94	1.722,09	1.773,76	1.826,97	1.881,78	1.938,23	1.996,38	2.056,27
	30	2.228,24	2.295,09	2.363,94	2.434,86	2.507,90	2.583,14	2.660,63	2.740,45	2.822,67	2.907,35	2.994,57	3.084,40
	40	2.970,99	3.060,12	3.151,92	3.246,48	3.343,87	3.444,19	3.547,51	3.653,94	3.763,56	3.876,46	3.992,76	4.112,54
IV	20	1.782,59	1.836,07	1.891,15	1.947,89	2.006,32	2.066,51	2.128,51	2.192,36	2.258,13	2.325,88	2.395,65	2.467,52
	30	2.673,89	2.754,10	2.836,73	2.921,83	3.009,48	3.099,77	3.192,76	3.288,54	3.387,20	3.488,82	3.593,48	3.701,29
	40	3.565,18	3.672,14	3.782,30	3.895,77	4.012,64	4.133,02	4.257,01	4.384,73	4.516,27	4.651,75	4.791,31	4.935,05
V	20	2.228,24	2.295,09	2.363,94	2.434,86	2.507,90	2.583,14	2.660,63	2.740,45	2.822,67	2.907,35	2.994,57	3.084,40
	30	3.342,36	3.442,63	3.545,91	3.652,29	3.761,85	3.874,71	3.990,95	4.110,68	4.234,00	4.361,02	4.491,85	4.626,61
	40	4.456,48	4.590,17	4.727,88	4.869,71	5.015,81	5.166,28	5.321,27	5.480,91	5.645,33	5.814,69	5.989,13	6.168,81

Obs.: Percentual de acréscimo: Nível II (10%); Nível III (10%); Nível IV (20%) e Nível V (25%) sobre o vencimento básico do nível anterior, acréscimo de 3% por referência.

ANEXO II
(ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 545/2012)
PLANILHA DE SALÁRIOS DO PLANO DE CARREIRA
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÍTIO D'ABADIA - QUADRO TRANSITÓRIO - 2018

REFERÊNCIAS													
Nº veis	Carga Hs.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
		01/2	3/4/5	6/7/8	9/10/11	12/13/14	15/16/17	18/19/20	21/22/23	24/25/26	27/28/29	30/31/32	33/34/35
AE - I	20	1.149,40	1.183,88	1.219,40	1.255,98	1.293,66	1.332,47	1.372,44	1.413,62	1.456,03	1.499,71	1.544,70	1.591,04
	30	1.724,10	1.775,82	1.829,10	1.883,97	1.940,49	1.998,70	2.058,67	2.120,43	2.184,04	2.249,56	2.317,05	2.386,56
	40	2.298,80	2.367,76	2.438,80	2.511,96	2.587,32	2.664,94	2.744,89	2.827,23	2.912,05	2.999,41	3.089,39	3.182,08
AE - II	20	1.264,34	1.302,27	1.341,34	1.381,58	1.423,03	1.465,72	1.509,69	1.554,98	1.601,63	1.649,68	1.699,17	1.750,14
	30	1.896,51	1.953,41	2.012,01	2.072,37	2.134,54	2.198,57	2.264,53	2.332,47	2.402,44	2.474,52	2.548,75	2.625,21
	40	2.528,68	2.604,54	2.682,68	2.763,16	2.846,05	2.931,43	3.019,38	3.109,96	3.203,26	3.299,35	3.398,33	3.500,28
AE - III	20	1.390,77	1.432,50	1.475,47	1.519,74	1.565,33	1.612,29	1.660,66	1.710,48	1.761,79	1.814,64	1.869,08	1.925,16
	30	2.086,16	2.148,75	2.213,21	2.279,60	2.347,99	2.418,43	2.490,99	2.565,71	2.642,69	2.721,97	2.803,63	2.887,73
	40	2.781,55	2.864,99	2.950,94	3.039,47	3.130,66	3.224,58	3.321,31	3.420,95	3.523,58	3.629,29	3.738,17	3.850,31

Obs.: acréscimo de 3% por referência sobre o vencimento básico do nível anterior.